



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Profissional em Ensino de História

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA - PPGPEH, OCORRIDA NO DIA SETE DE JANEIRO DO ANO DE DOIS E VINTE E DOIS, ATRAVÉS DA PLATAFORMA ON LINE GOOGLE MEET.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História, doravante PPGPEH, se reuniram via *Google Meet*, contando com a presença de seus representantes composto pelo professor Dr. Francisco Bento da Silva (coordenador e presidente do colegiado); professora Dr^a. Francielle Maria Modesto Mendes (Docente titular); professora Dr^a. Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque (Docente suplente) e professor Dr. Carlos Estevão Ferreira Castelo (Docente suplente). Verificada a presença de quorum, o presidente do Colegiado, professor Francisco Bento da Silva, abriu a reunião às 08h30min lendo a pauta dos assuntos a serem tratados: 1) Informes; 2) Inclusão de disciplina optativa na grade curricular do curso; 3) Homologação de *Ad referendum*; 4) Homologação das matrículas Turma 2022; 5) Proposta de atividades de abertura do ano letivo 2022; e, 6) Outros. Ao perguntar se havia inclusão de algum ponto de pauta, o coordenador foi informado pelas demais pessoas presentes que não havia e então ele afirmou que havia dois pontos a serem incluídos: Calendário Acadêmico do Primeiro Semestre Letivo 2022 e Solicitação encaminhada pela professora Dr^a. Francielle Maria Modesto Mendes. Foi então dada sequencia a pauta conforme convocação inicial. **Informes:** Acerca dos informes, o professor Francisco Bento da Silva iniciou dizendo que o Edital nº. 17/2021 da Propeg/UFAC que trata do auxílio financeiro para docentes que querem fazer publicações em revistas indexadas, teve seu prazo prorrogado até o dia 25 de fevereiro do ano corrente. Em seguida, o professor falou sobre a oferta de Bolsas de demanda social para o ano de 2022. Disse que recebeu um comunicado da Comissão Acadêmica Nacional – CAN informando que o PPGPEH terá 03 (tres) Bolsas PROEB em 2022, que obedecerão aos critérios de classificação e demais normativas, a saber: ser docente efetivo de escola pública, estar em efetivo exercício de sala de aula e ter concluído o estágio probatório. Disse que entre os(as) 08 (oito) discentes aprovados(as) apenas 05 (cinco) se enquadram no perfil exigido e que mais adiante a coordenação irá fazer os devidos encaminhamentos após aprovação em Colegiado visando a efetivação das ofertas das três Bolsas PROEB disponíveis. Na sequência, informou que a disciplina *Dissertação* não estava curricularizada na grade do PPGPEH da UFAC e que então encaminhou processo à DPG/UFAC para que fosse feita esta regularização, visando a matrícula de todos(as) discentes da Turma 2020 nesta disciplina no ano corrente, mas ainda referente ao Semestre Letivo 2021-2. Esta disciplina ficou então assim curricularizada: *Dissertação*, código – MPEH105, 45 horas e 03 créditos teóricos. Por fim, o coordenador falou sobre as Defesas de Dissertações da Turma 2020. Lembrou que o prazo final de todas as Defesas dentro dos 24 meses regimentais será o dia 31 de março de 2022 e que o Colegiado do curso – por uma questão de formalidade – já havia aprovado que as entregas dos textos dissertativos visando as defesas de dissertações dentro do prazo regimental deverão ocorrer até o dia 15 de fevereiro corrente. Contudo, acredita pelo que já foi discutido anteriormente devido a pandemia COVID e o atraso do inicio das aulas em 2020, todos(as) discentes irão juntamente com suas/seus orientadores(as) solicitarem prorrogação de prazos. Lembrou ainda que os referidos pedidos de prorrogação não poderão exceder o dia 15 de agosto de 2020, o que possibilitaria a realização de todas as Defesas no mês de setembro quando se completariam 30 (trinta) meses, prazo limite indicado pela Comissão Acadêmica Nacional - CAN. **Inclusão de disciplina optativa na grade curricular do curso:** O professor Francisco Bento da Silva iniciou falando que havia uma ausência na atual grade

curricular do Curso e que só atentou para isto quando percebeu a necessidade de que havia de lançar as notas de disciplinas realizadas em outros PPGs da UFAC ou de outras IES, como é o caso concreto da disciplina optativa realizada por discentes do PPGPEH/UFAC na UNIR no ano de dois mil e vinte e um. Esta disciplina corresponde ao que consta como disciplina optativa na atual grade curricular do Mestrado Profissional em Ensino de História executado em Rede Nacional e da qual a UFAC faz parte, a ser ofertada no quarto semestre, com 45 horas e 03 (três) créditos teóricos. O professor e coordenador Dr. Francisco Bento da Silva disse que então a solução será incluir uma disciplina curricularizada com o nome de *Tópicos Especiais em Ensino de História* (MPEH – 250), 45 horas, 03 (três) créditos teóricos. Isto porque no momento não há nenhuma disciplina curricularizada em que se possam fazer as equivalências de pedidos futuros que irão chegar à Coordenação do Curso. Ela, disciplina, não terá ementa e não será ofertada pelo PPGPEH/UFAC, sua criação será unicamente para fins de equivalências em disciplinas cursadas em outras instituições ou em outros Programas de Pós Graduação da própria UFAC. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Homologação de Ad referendum:** Foram tratadas das aprovações *ad referendum* feitas pelo coordenador do Curso de três Exames de Proficiências encaminhados por discentes durante o mês de dezembro do ano anterior, sendo o primeiro deles encaminhado pela discente **Thays de Lima Cavalcante**, cuja prova em Língua Espanhola foi realizada no Centro de Idiomas da Universidade Federal do Acre em quatro de dezembro de dois mil e vinte e um, tendo sido aprovada com nota 9,0 (nove). O segundo foi encaminhado pelo discente **Alférico Andrade de Farias**, cuja prova em Língua Espanhola foi realizada no Centro de Idiomas da Universidade Federal do Acre em quatro de dezembro de dois mil e vinte e um, tendo sido aprovada com nota 8,0 (oito). Por fim, o ultimo encaminhado pela discente **Janaira Fidélis Caetano**, cuja prova em Língua Espanhola foi realizada no Centro de Idiomas da Universidade Federal do Acre em quatro de dezembro de dois mil e vinte e um, tendo sido aprovada com nota 7,0 (sete). Não houve discussão e colocados em apreciação, os três atos *ad referendum* foram aprovados por unanimidade. **Homologação de matrículas Turma 2022:** O professor Francisco Bento da Silva iniciou falando que todos(as) discentes aprovados(as) no ultimo processo seletivo nacional nas vagas ofertadas pelo PPGPEH/UFAC fizeram suas matrículas nas três disciplinas ofertadas no Primeiro Semestre Letivo de 2022, a ser iniciado no mês de março deste ano. As disciplinas são as seguintes: *Teoria da História* (MPEH – 101), obrigatória, 60 horas, a ser ministra pelo professor Doutor Sérgio Roberto Gomes de Souza; *História do Ensino de História* (MPEH – 102), obrigatória, 60 horas, a ser ministra pela professora Doutora Teresa Almeida Cruz; e, *Ensino de História: História Oral e Narrativas* (MPEH – 218), optativa, 60 horas, a ser ministra pelo professor Doutor Carlos Estevão Ferreira Castelo. Os(as) seguintes discente realizaram suas matrículas: 1) Felipe Gomes Zanon (matrícula - 20222200001); 2) Francisca Janaina Silva de Souza (matrícula - 20222200002); 3) Raíza Lira da Silva (matrícula - 20222200001); 4) Ângela Maria Alves de Paula (matrícula - 20222200004); 5) Antonio Marcos Miranda Barros (matrícula - 20222200004); 6) Dacizete Freitas do Nascimento (matrícula - 20222200006); 7) Higor Vieira de Araujo (matrícula - 20222200007); 8) Luiz Roberto de Oliveira Lima (matrícula - 20222200008). Não houve discussão e colocados em apreciação, todos os pedidos de matrículas foram aprovados por unanimidade. **Proposta de atividades de abertura do ano letivo 2022:** Neste ponto de pauta, o professor Dr. Francisco Bento da Silva falou de um conjunto atividades a serem realizadas na primeira semana de aula visando integrar os(as) discentes novos ao Curso e ainda envolver professores(as) discentes da Turma 2020 e um publico maior externo a Mestrado Profissional em Ensino de História. A primeira atividade ocorreria no dia 17 de março de 2022 pela parte da manhã e seria direcionada aos(as) novos(as) discentes tendo como foco explicações sobre a funcionalidade do Curso de Mestrado, prazos, estrutura curricular e demais questões acerca das normas internas. Seria então uma atividade presencial ou remota, a depender das questões de segurança sanitária em vigor no mês março de 2022. No dia seguinte, 18 de março de 2022, ocorreriam seis apresentações de alunos(as) da Turma 2020, onde três discentes pela manhã e três pela parte da tarde exporiam aos(as) novos discentes seus trabalhos de pesquisas como forma de socializar o que seria o produto final a partir dos problemas de pesquisa, referencial teórico e metodologia. Por fim, no dia 21 de março, haveria uma palestra com a professora Tânia Mara Rezende Machado intitulada *A formação inicial de professores dos campos, florestas e águas nas amazônias brasileira: uma análise das concepções de currículo que os orientam* a partir das 14h00min a ser transmitida pelo Canal Youtube ou se realizada em formato misto. Disse que já conversou com a referida professora e ela concordou, inclusive com o dia e horário aqui referenciados. As atividades seriam certificadas pelo PPGPEH/UFAC como atividades de Extensão. A professora Dr^a. Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque pediu a palavra para dizer que desde o dia anterior a esta reunião,

estava aberto o Edital da Proex/UFAC em fluxo contínuo referente às atividades de Extensão a serem realizadas no ano em curso. O professor Dr. Francisco Bento da Silva agradeceu a informação e disse que iria então formalizar institucionalmente a proposta, caso ela fosse aprovada em Colegiado. Perguntado se alguém tinha interesse em coordenar algumas das Mesas, a professora Dr^a. Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque disse que poderia ficar na Mesa das atividades dos 18 de março, pela manhã. O professor Dr. Carlos Estevão Ferreira Castelo afirmou que a princípio estará muito ocupado, mas caso não apareça outras pessoas voluntárias, estará à disposição para contribuir. Colocada em votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade. **Outros:** O primeiro ponto incluído tratou da necessidade de discutir e aprovar o Calendário Acadêmico de PPGPEH/UFAC referente ao primeiro semestre letivo de 2022. O professor Dr. Francisco Bento da Silva apresentou uma proposta inicial onde sucintamente traz a oferta de dois semestres letivos, 2021-2 e 2022-1. No Semestre Letivo 2021-2 será ofertada unicamente a disciplina *Dissertação (MPEH105)* para discentes da Turma 2020. No Semestre Letivo 2022-1 serão ofertadas três disciplinas (duas obrigatórias e uma optativa) discutidas no item 4 desta pauta da reunião em tela. Após alguns breves esclarecimentos, o Calendário acadêmico foi colocado em apreciação aprovado por unanimidade. Por fim, o último ponto incluído foi um pedido de descredenciamento encaminhado pela professora Dr^a. Francielle Maria Modesto Mendes em que a mesma solicita seu descredenciamento deste Programa por motivos pessoais. No texto ela afirma que esta efetivação se dará apenas após a conclusão de suas duas orientações, a saber: Alfério Andrade de Farias e Wemefran Rocha de Souza previstas para ocorrerem no Primeiro Semestre do ano de 2022. Após a leitura do pedido o professor Francisco Bento da Silva disse que nunca entrava no mérito das questões de ordem pessoal quando são alegadas em pedidos como este. Afirmou que como coordenador e professor do PPGPEH/UFAC ficava sentido com sua saída, mas não tinha como se opor a um pedido de ordem pessoal. Que a mesma contribuiu enormemente com o Programa até o momento mas era normal pessoas saírem e entrarem nos PPGs e mesmo saindo, a professora será sempre bem vinda ao Programa. A professora Dr^a. Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque pediu a palavra e elogiou a contribuição da professora ao Programa e sua dedicação nas orientações que no momento vem desempenhando, em particular a do discente Alfério de Andrade Farias do qual tinha participado da Banca de Exame de Qualificação. Disse que acatava a decisão tomada pela professora ao encaminhar o pedido de descredenciamento, mas que era com pesar a saída de um quadro valoroso como ela. Em seguida, o professor Dr. Carlos Estevão Ferreira Castelo disse que admirava a professora Dr^a. Francielle Maria Modesto Mendes e que isso se aprofundou quando foram colegas do curso de doutorado. Ficou surpreso, mas compreendia o pedido por ela encaminhado, destacando seu empenho e dedicação ao Programa. Por fim, a professora Dr^a. Francielle Maria Modesto Mendes pediu a palavra e agradeceu as palavras a ela dirigidas e disse que precisava no ano que se iniciava fazer alguns ajustes em suas atividades pessoais e profissionais. Disse esta decisão foi difícil e tomada com pesar. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09h45min e eu, Dr. Francisco Bento da Silva – Coordenador do referido curso, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada eletronicamente pelas pessoas presentes na reunião deste colegiado. Rio Branco, Acre, sete de janeiro de dois mil e vinte e dois.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Bento da Silva, Coordenador**, em 12/01/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Estevao Ferreira Castelo, Professor do Magisterio Superior**, em 12/01/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francielle Maria Modesto Mendes, Professora do Magisterio Superior**, em 12/01/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque, Professora do Magisterio Superior**, em 13/01/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0422054** e o código CRC **7765CD96**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.000856/2022-14

SEI nº 0422054